



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 30/2021

Dispõe sobre a realocação de recursos para Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente e para a Manutenção do Fundo do Idoso.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 30/2021 passa a vigorar de acordo com o que segue:

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: TATUI			
	Exercício: 2022			
	Programa: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLID			
	Código do Programa: 0003			
	Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TATUI			
	Código da Unidade Responsável: 02.01.02			
	Objetivo: REALIZAR CAMPANHAS SOCIAIS E UM MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
	Justificativa: SUPRIR NECESSIDADES DA PARCELA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.			

Custo estimado do programa no exercício: R\$ 1.144.000,00



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	TATUI			Exercício:	2022
Unid. Executora:	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Código da Unidade:	02.08.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função:	243
Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS			Código do Programa:	0006
Atividade:	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Código da Atividade:	2031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
3.950,00		Nº. CRIANÇAS/ADOL.	451.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	TATUI			Exercício:	2022
Unid. Executora:	FUNDO DO IDOSO			Código da Unidade:	02.08.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Código da Sub Função:	241
Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS			Código do Programa:	0006
Atividade:	MANUT. DO FUNDO DO IDOSO			Código da Atividade:	2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1.350,00		Nº. DE IDOSOS ATENDIDOS	451.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, visa destinar mais recurso para os IDOSOS e para as CRIANÇAS E ADOLESCENTES, sem dúvida alguma as classes mais necessitadas.

O Poder público deve garantir ao **idoso** condições de vida apropriada, devem garantir ao **idoso** acesso aos bens culturais, participação e integração na comunidade, pois o **idoso** tem direito de viver preferencialmente.

As crianças e adolescentes têm os mesmos direitos humanos gerais que os adultos e também direitos específicos que reconhecem suas necessidades especiais. As crianças e os adolescentes não são propriedade de seus pais nem são objetos indefesos de caridade. Eles são seres humanos e são sujeitos de seus próprios direitos.

Finalmente, justifico a diminuição das dotações acima citadas, pois houve um aumento sem justificativa, senão vejamos:

	2021	2022
Outros serviços de terceiros	100.000,00	400.000,00



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 3 de dezembro de 2021.

MICHELI VAZ
Vereadora

FABIO VILLA NOVA
Vereador